SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA CPUA-CAU/PR

Data	26 de abril de 2021	**Horário**	das 09h às 12h15
Local	Virtual, plataforma *Google Meet*		

Participantes	Ormy Leocádio Hutner Junior	Coordenador
	Constança Lacerda Camargo	Coordenadora-adjunta
	Maugham Zaze	Membro Titular
	Rafaela Weigert	Membro Titular
	Lorreine Santos Vaccari	Membro Suplente-CPUA/PR
Assessoria	Maria Benedita Honda	Assistente da CPUA-CAU/PR
Convidados	Gesse Lima	Coordenador da Fiscalização-CAU/PR
	Larissa de Souza Gomes Moneda	Advogada-CAU/PR
	Mariana Vaz de Gênova	Gerente da GETEC-CAU/PR
	Lucimara Lima	Coordenadora técnica na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL), no Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras.

Ausência(s) justificada(s)		
Conselheiro(a)	Antonio Claret Pereira de Miranda	Membro Suplente
Justificativa	Ausência justificada	

Ausência(s) não justificada(s)		
Conselheiro(a)	Não houve	
Justificativa	Não houve	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior	
Encaminhamento	Não houve.

Comunicações	
Responsável	Ormy Leocádio Hutner Junior
Comunicado	Sugerido a inclusão de assuntos extrapauta na discussão do dia: **-Resolução CGSIM nº 64/2020 de 11/12/2020, MINISTÉRIO DA ECONOMIA** (Ofício Circular 027/2021-CAU/BR - Discussão CGSIM nº 64/2020) **-Nota do CAU/PR a respeito de processos participativos em formato Híbrido à CEP e à CPUA.** Sugerido a inversão da ordem de assuntos em função da presença de convidados na reunião. As sugestões foram aceitas e foi dado prosseguimento à ordem do dia.

ORDEM DO DIA

1	**Papel de AUs em certames de Licitações de Técnica e Preço (Origem: COA)**
Fonte	COA-CAU/PR
Relator	Ormy Leocádio Hutner Junior
Encaminhamento	O coordenador da Comissão Ormy fez a abertura dos trabalhos, destacou e agradeceu a presença dos participantes e convidados, e a seguir passou ao tema de pauta. Em específico, apresentou a arquiteta e urbanista LUCIMARA LIMA, convidada pela Comissão para compartilhar um pouco de sua experiência sobre Editais de Licitação na modalidade TÉCNICA E PREÇO, uma vez que o assunto Licitações tem sido tema de discussões na Comissão.

1	**Papel de AUs em certames de Licitações de Técnica e Preço (Origem: COA)**
	Trata-se de profissional "Arquiteta e Urbanista, Especialista em Construção de Obras Públicas, Mestre em Engenharia Civil e graduanda do curso de Direito. Desde 2012 ocupa a função de coordenadora técnica na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, no Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras, atuando, principalmente, na aplicação de inovações e boas práticas nas contratações públicas, visando garantir projetos mais assertivos e, consequentemente, obras de melhor qualidade." A profissional agradeceu o convite e iniciando sua exposição lembrou que há muitas novidades chegando através da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e que a intenção de sua fala não é esgotar o assunto, mas sim trazer um pouco das experiências do Departamento como forma de auxiliar nas discussões do CAU/PR. Compartilha que o Departamento tem estudado bastante os termos de referências e editais, incluindo a inovação do BIM um dos temas trazidos pela nova Lei, buscando aperfeiçoar e implementar melhorias, e neste sentido, a possibilidade de utilização da modalidade Técnica e Preço para viabilizar a contratação de empresas que proporcionem projetos de melhor qualidade, mais assertivos. Para ilustrar um pouco dessa experiência trouxe um edital do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) – **Edital de Licitação n° 016/2020**, onde foi utilizado a modalidade Técnica e Preço no certame. No caso específico deste edital relata que houve um trabalho de aproximadamente um ano de discussão, com a combinação de vários editais recolhidos no Brasil inteiro justamente para se estudar e ver qual seria a melhor opção, e hoje compreende-se dentro do Estado e dos Municípios a questão da justificativa, **por que utilizar a Técnica e Preço e não Menor Preço**. Isso, em sua percepção, considera que foi o que mais pesou em todo o processo para viabilizar o edital do TECPAR que é uma empresa pública, e no qual se almejava utilizar a Técnica e Preço e não a lógica do Menor Preço. Neste edital tentou-se trazer uma lógica também para atender muitas novidades da nova Lei de Licitação, como por exemplo o sigilo do valor que a nova lei permite e, também um pouquinho da lógica do BIM. Considera que são inovações neste edital que provavelmente precisariam de orientação nesse momento, para atender as demandas da nova Lei de Licitação. Ressalta que durante o processo, houve bastante diálogo com a equipe do TECPAR e uma das principais dificuldades foi de âmbito técnico, a falta daqueles especialistas da área para auxiliar a chegar numa pontuação mínima, e a maioria das prefeituras sabe-se que não possuem esses especialistas como engenheiro eletricista, engenheiro mecânico e outros, então houve bastante dificuldade de se chegar numa solução que seria uma contração adequada para estes profissionais. Comenta também, sobre a questão do processo licitatório ser sigiloso, onde se observa uma tendência também de se trabalhar com esta lógica porque realmente a administração tem um ganho significativo nesse formato. Destaca também o Anexo do Edital que trata da pontuação, onde se estabeleceu critérios para os itens técnica e operacional da empresa. Também o fato de se ter procurado trazer a importância de já se ter um trabalho executado em BIM, e sabendo que a maioria das CATs não contém esse texto ainda, o que poderia diminuir a competitividade, e por isso optou-se por uma pontuação classificatória. E desta forma, dentro do que os Tribunais permitem hoje, para se chegar a esses vinte e dois quesitos, o trabalho foi de justificar, e esse foi sem dúvida o desafio, o de realmente conversar com o jurídico e chegar num modelo onde se viabilizasse que as empresas que queriam concorrer realmente entendam um pouquinho de projetos hospitalares ou plantas farmacêuticas, também já tivesse algum conhecimento da tecnologia BIM. Outra questão que pegou bastante foi o peso. Foram colocados 70% Técnica 30% Preço, sendo que o Tribunal hoje orienta para que seja 50% e 50%, e neste caso se conseguiu

1	Papel de AUs em certames de Licitações de Técnica e Preço (Origem: COA)
	também, claro pela complexidade muito mais fácil de identificar, mas também pela metodologia. Utilizando a tecnologia BIM e por ser uma planta farmacêutica houve essa possibilidade de utilizar uma inovação e isso facilitou também a justificativa. Mas destaca, para esse tipo de licitação, realmente o que foi mais difícil foi o convencimento mesmo do jurídico, bastante discussão e vai e volta. Deste modo então, considera que seria interessante que havendo possibilidade, o CAU pudesse trabalhar na orientação, digamos assim, para as prefeituras e principalmente em relação a justificativa, **porque é que se está contratando Técnica e Preço**, **quais as formas de se justificar isso.** Porque a pontuação, considera que é mais tranquilo de se definir os quesitos, mas justificar o porquê de se estar exigindo aquilo é muito mais difícil. Pelo menos foi a dificuldade que foi identificada, e aqui no caso do Edital do TECPAR em relação aos quesitos específicos, por exemplo, de eletricista como definir a parte de instalações. Então verificou-se que é preciso ter profissional dentro da equipe que está desenvolvendo esse edital, esses quesitos, justamente para também não exigir demais ou de menos em relação ao objeto. Então, trabalhou-se em salvo engano vinte e dois quesitos. Exigiu-se em relação a qualificação, também atestado ou certidão e entendeu-se que naquele momento nem tudo era possível exigir na CAT. Considera ser este um edital que inovou bastante em relação à questão do pedido. Também os resultados demonstraram como isso fez diferença. Explicita que outra coisa muito trabalhada foi o preço, a composição de preço de projeto, o preço máximo, foi utilizada uma metodologia para precificação. Isso também é uma dificuldade enorme dentro do Estado e dentro das Prefeituras considerando a ausência de uma tabela referencial para projetos e a intenção de buscar uma metodologia específica para precificação justamente porque o preço era sigiloso e não se poderia colocar no mercado. Então houve um trabalho ali pegando uma base da Fiocruz que na época tinha trabalhado com projetos, se conseguiu fazer uma composição de preço, e lembra que as pessoas têm muito receio de assinar, recolher RRT deste tipo de orçamento, porque justamente não há muitas referências e o Tribunal de Contas certamente pode questionar. Então isso foi mais um risco nesse processo todo e entende-se que para o TECPAR houve um ganho significativo em relação ao preço sendo sigiloso. O preço era um milhão e meio e praticamente houve quase meio milhão de desconto, sendo que a outra empresa foi desclassificada justamente porque o preço dado estava acima do máximo permitido pela administração. Neste edital não houve impugnação, só questionamentos específicos em relação à forma de obtenção da documentação e depois essa empresa entrou solicitando algumas informações alguns esclarecimentos, mas nada relacionado ao processo de Técnica e Preço, forma de pontuação. Trabalhou-se muito nesse formato e entende que é um norte, não no sentido de ser a melhor forma, mas é um norte para iniciar uma referência que pode ser passada para as Prefeituras, outros órgãos mesmo estaduais e o que se observa assim de resistência, pelo menos o que se conversou bastante, é que, inicialmente, é muita documentação para analisar. Até numa conversa que houve com a própria Fiocruz eles disseram, nossa foi um tiro no pé o primeiro edital que fizemos porque chegaram caixas e caixas de documentos para analisar, então isso complica muito todo trabalho para se chegar num classificado, no vencedor. Essa foi uma das questões então que tentamos já minimizar, reduzir bastante a quantidade de documentos que a empresa teria que entregar para comprovação da qualificação técnica justamente para não gerar esse trabalho e não tornar um processo burocrático que complique a vida do pessoal da comissão de licitação. Destaca que outra questão também que define a utilização do Menor Preço ou Técnica e Preço é a questão do prazo que o edital fica na praça. Esse edital ficou 45 dias, mas o mínimo é 35 dias e no Menor Preço você tem um quadro reduzido também, salvo engano a nova Lei fala em 8 dias úteis o de Menor Preço.

1	**Papel de AUs em certames de Licitações de Técnica e Preço (Origem: COA)**
	Por fim, considerou que desse processo todo essas seriam as principais considerações neste momento. Após a fala da arquiteta LUCIMARA houve manifestações dos presentes os quais explicitaram questionamentos e apoios ao trabalho realizado pela equipe da SEIL. Ao término o coordenador Ormy sugeriu a continuidade do debate sobre o tema em ocasião futura para, entre outros, avançar de forma mais profunda em assuntos pontuais tendo em vista as demandas do CAU/PR, e discutir formas efetivas de participação do Conselho no processo. Finalizando, agradeceu pelas contribuições de todos e à presença da convidada LUCIMARA LIMA, também dos colaboradores convidados advogada Larissa de Souza Moneda da Gerência Jurídica, Mariana Vaz de Gênova Gerente da Gerência Técnica e Fiscalização e Gesse Lima Coordenador da Fiscalização do CAU/PR, os quais agradeceram o convite e neste momento encerraram as participações na reunião da CPUA-PR.

2	**Projetos Prioritários e Coordenadores (Plano de Trabalho, Cronograma e Plano de Ação) - FECHAMENTO:** 1. ATHIS - Constança Lacerda Camargo 2. Acompanhamento Legislativo - Maugham Zaze 3. ODS e Agenda 2030 – Ormy Leocádio Hutner Junior 4. Mapa de Riscos e Vulnerabilidade – Rafaela Weigert 5. Planos Diretores – Antônio Claret Pereira de Miranda
Fonte	CPUA-CAU/PR
Relator	Coordenador Ormy Leocádio Hutner Junior
Encaminhamento	A Comissão verificou o conteúdo dos Projetos Prioritários, e discutiu alguns pontos considerados de maior relevância destacados pelos membros. Foram feitas considerações e contribuições para possíveis adequações em alguns conteúdos já formalizados pelos respectivos coordenadores nos Formulários de Projetos Prioritários. Avaliou-se que posteriormente à confecção inicial dos documentos, houve a realização da Reunião Extraordinária da Comissão no dia 26/03/2021 que debateu temas objetos dos Projetos, e cujas discussões trouxeram contribuições muito proveitosas aos trabalhos da Comissão. Considerou-se também que posteriormente aos debates, por conta de movimentos de pesquisas, melhor especificação de ações, estudos da abrangência, contatos em andamento, houve avanços em alguns delineamentos em relação aos conteúdos iniciais propostos. Também houve entendimento da necessidade de proposição da criação de comissões temporárias específicas para o Projeto de ATHIS e para o Projeto de Mapa de Riscos e Vulnerabilidade (Comissão de Equidade de Gênero/Raça/Etnia). O Projeto intitulado Planos Diretores não foi objeto de discussão/contribuição em função da ausência do conselheiro coordenador na presente Reunião. Desta forma, de comum acordo, a Comissão presente encaminhou para: **1. Efetuar formulações, reformulações e/ou adequações necessárias a cada Projeto, por seus coordenadores, e cujo prazo estimado para a conclusão e encaminhamento do documento ao Gabinete do CAU/PR em versão finalizada, será de uma semana a partir da data da presente Reunião.** **2.Na atualização do Projeto Prioritário de ATHIS, propor a criação de Comissão Temporária específica para tratar e gerir o tema, com vistas a se tornar uma Comissão Permanente dada a sua importância, abrangência e necessidade de continuidade no Conselho.** **3.Na atualização do Projeto Prioritário de Projeto de Mapa de Riscos e Vulnerabilidade, propor a criação de Comissão Temporária de Equidade de Gênero/Raça/Etnia para tratar e gerir o tema, com vistas a se tornar uma Comissão Permanente dada a sua importância, abrangência e necessidade de continuidade no Conselho.**

2	**Projetos Prioritários e Coordenadores (Plano de Trabalho, Cronograma e Plano de Ação) - FECHAMENTO:** 1. ATHIS - Constança Lacerda Camargo 2. Acompanhamento Legislativo - Maugham Zaze 3. ODS e Agenda 2030 – Ormy Leocádio Hutner Junior 4. Mapa de Riscos e Vulnerabilidade – Rafaela Weigert 5. Planos Diretores – Antônio Claret Pereira de Miranda
	4.Inserir na pauta da próxima reunião da Comissão a apresentação de material relativo ao tema Equidade de Gênero/Raça/Etnia para ampliação da compreensão do assunto e cuja exposição será feita pela conselheira Rafaela Weigert, membro da CPUA/PR. **5.Nas formulações, reformulações e/ou atualizações do Projeto Prioritário de Acompanhamento Legislativo, propor a aproximação da Assessoria Parlamentar do CAU/PR nas ações a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto.** **6.Solicitar à Assessora Parlamentar do CAU/PR, Paula Tavares, a verificação junto à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP-PR), relação de Projetos de Lei em andamento relacionadas ou de interesse da Arquitetura e Urbanismo para possíveis ações do Conselho no âmbito do Projeto de Acompanhamento Legislativo.**

3	**Relato da audiência pública da SMMA de Curitiba**
Fonte	CPUA-CAU/PR
Relator	CPUA-CAU/PR
Encaminhamento	Audiência Pública realizada em 08/04/2021 pela Comissão do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Curitiba discutiu a Política Municipal de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente (proposição n° 005.00149.2020). Trata-se de *"proposta do Poder Executivo que tramita na Câmara de Vereadores e revoga a Lei nº 7.833, de 1991, que definiu o princípio de que a conservação do patrimônio natural é uma das condições essenciais para a qualidade de vida de Curitiba.* *A nova legislação adequa as normas a novas regras federais, como a Lei de Recursos Hídricos de 1997; Lei de Crimes Ambientais de 1998; Sistema Nacional de Unidades de Conservação de 2000; Estatuto das Cidades de 2001; Lei de Resíduos Sólidos de 2010 e Código Florestal de 2012; entre outros.* *Além disso, inclui temas como mudanças climáticas, com a implantação de geração de energias renováveis nos equipamentos do Município. Trata também de competências de órgãos e secretarias para mobilizar ações e políticas, da fiscalização da implementação, funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente, constituição do Fundo Municipal do Meio Ambiente, além de licenciamento ambiental e unidades de conservação."* Os conselheiros Maugham e Constança e o coordenador Ormy destacaram pontos que consideraram relevantes sobre o evento realizado, entre eles o fato de que o CAU/PR não foi convidado para participar do debate e que o conhecimento do evento pela Comissão deu-se através das redes sociais em data já próxima à realização. Sobre a ocorrência o coordenador Ormy informou que o Gabinete do CAU/PR foi comunicado da ocorrência e o mesmo, já iniciou tratativas junto à Prefeitura de Curitiba para a participação do Conselho no andamento do processo.

4	**Definição das próximas *lives***
Fonte	CPUA-CAU/PR
Relator	CPUA-CAU/PR
Encaminhamento	A Comissão acordou que o assunto será tema de discussão interna entre os membros e poderá constar na pauta das próximas reuniões.

EXTRA PAUTA

5	**Resolução CGSIM nº 64/2020 de 11/12/2020, MINISTÉRIO DA ECONOMIA** (Ofício Circular 027/2021-CAU/BR - Discussão CGSIM nº 64/2020)
Fonte	CPUA-CAU/PR
Relator	Coordenador Ormy Leocádio Hütner Junior
Encaminhamento	Recebido o Ofício Circular 027/2021-CAU/BR - Discussão CGSIM nº 64/2020 com solicitação de possíveis contribuições da Comissão para a Resolução. Houve entendimento de que as proposições serão reunidas em documento único e encaminhadas até amanhã, 27/04/2021 para o Gabinete, para possível inserção na pauta da Plenária para conhecimento e/ou demais contribuições dos conselheiros, e posterior envio ao CAU/BR pela Presidência.

6	**Nota do CAU/PR a respeito de processos participativos em formato Híbrido à CEP e à CPUA. (Origem: Conselho Diretor)**
Fonte	CPUA-CAU/PR
Relator	Coordenador Ormy Leocádio Hütner Junior
Encaminhamento	Houve entendimento que o assunto continuará em desenvolvimento na Comissão e que havendo necessidade será feito um relato do andamento do tema durante a Plenária do dia 27/04/2021 para conhecimento.

Curitiba (PR), 26 de abril de 2021.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Assinado de forma digital por ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Dados: 2021.05.07 17:07:25 -03'00'

ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR
Coordenador CPUA-CAU/PR

Assinado digitalmente por:
Maria Benedita Honda
Analista Arquiteta e Urbanista

MARIA BENEDITA HONDA
Assistente da CPUA-CAU/PR